



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 72/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

N° DA LICITAÇÃO: 40/2019

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de Serviços em emissão de laudo de ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL, com cessão de comodato do aparelho, em atendimento à demanda do Pronto Atendimento, deste Município

SOLICITANTE: SEC. MUN. DE SAÚDE.

Data de Abertura: 10/06/2019

Data de Homologação 18/06/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 72/2019

Data: 23/05/2019

Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 32 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código da Dotação :
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 2 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome do Solicitante: Rhamayne Neubuer
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Rua Pres. Castelo Branco
Destinação: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para
prestação de Serviços em emissão de laudo de ELETROCARDIOGRAMA
DIGITAL, com cessão de comodato do aparelho, em atendimento à demanda do
Pronto Atendimento, deste Município Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2000	UN	Instalação de 01 (uma) estação fixa para efetuar eletrocardiograma, por sistema computadorizado, via transmissão de dados online por internet, com o serviço de telediagnóstico possibilitando diagnósticos em cardiologia para atendimento às ocorrências cardiovasculares ou diagnósticos classificados dentro do grupo de risco através de realização de eletrocardiograma para averiguação das arritmias e outras patologias, com trabalho de 24 horas e 365 dias no ano, com resposta de laudo em até 20 minutos. Além da segunda opinião para os casos graves através dos médicos cardiologistas de plantão, com respostas de laudos diretamente da própria Central.	21,0000	42.000,00
				Preço Total:	42.000,00

Solicitante: Rhamayne Neubuer.....

General Carneiro, 23 de Maio de 2019.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552 2679

srta@generalcarneiro.pr.gov.br

Solicitação nº 931/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, 08 de abril de 2019.

Ilmo. Sr. (a).

Daiane Aparecida Chass

Setor de Compras e Licitações

Assunto: Determinação para Abertura de Licitação.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO

1.1 A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa objetivando a Prestação de serviço de laudo de exames por telemedicina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para o Pronto Atendimento Municipal, conforme especificações do Anexo I do Termo de Referência com fornecimento eventual e parcelado durante a vigência do contrato, conforme necessidade da Secretaria de Saúde do Município de General Carneiro Paraná.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação se justifica em razão da necessidade de se selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como nos critérios estabelecidos em Regimento próprio elaborado pela Contratante, para a contratação de serviços destinados às atividades do Pronto Atendimento Municipal, administrado pela Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro Paraná.

3. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1 Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, Lei Federal Nº 10.520/02 e Lei Federal Nº 8.666/93.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTITATIVOS

4.1 Os produtos a serem adquiridos devem seguir a relação conforme ANEXO I deste termo de referência, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/VALOR ESTIMADO

5.1 O valor global para a contratação pretendida de todos os itens do presente Termo de Referência foi estimado, tendo como base o valor médio das propostas de preços obtidas junto ao mercado conforme ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

5.1.1 As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária conforme descrição abaixo, prevista no orçamento vigente.

5.1.2 TABELA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Conta da despesa	Natureza da despesa	Valor Previsto
222	3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 12,000,00
223	3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 30,000,00
Valor total estimado		R\$ 42,000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto -- Centro - General Carneiro -- Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL: (0**42) 3552.2679

sms@generalcarneiro.pr.gov.br

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 A vigência do contrato será de **12 (doze) meses** após homologação e assinatura do contrato, na condição prevista na Lei 8.666/93.

7. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Os Serviços serão executados diariamente ou de acordo a demanda, através de sistema compartilhado na internet da CONTRATADA, com acesso disponível no setor de responsável do Pronto Atendimento Municipal de General Carneiro Paraná.

7.2 A CONTRATADA disponibilizará um Login e senha específico para a Secretaria Municipal de Saúde e Pronto Atendimento Municipal para que possam ser enviados os exames realizados e recebidos os laudos emitidos pela CONTRATADA, em locais estabelecidos pela CONTRATANTE. A Contratada deverá disponibilizar quantidade de acesso conforme volume de exames a serem realizados.

7.3 A Ordem de Fornecimento dos serviços será emitida pela Secretaria de Saúde, conforme a necessidade da mesma, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone, através de formulário enviado, pessoalmente ou por e-mail, de segunda a sexta-feira.

8. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO

8.1 Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro Paraná (Pronto Atendimento Municipal), a contar da data de expedição da AF - Autorização de Fornecimento enviada ao fornecedor.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de General Carneiro/PR, a sempre após o dia 15 do mês a entrega dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, apresentados diretamente para Secretaria Municipal de Saúde, do dia 06 até o dia 25, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

9.1.2 Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

9.1.3 Deverá constar, na NFe, o número do contrato referente a esta licitação.

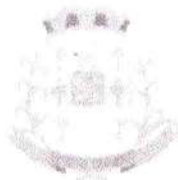
9.1.4 Assim quer for emitido, o fechamento mensal dos serviços deverá ser encaminhada ao e-mail sms@generalcarneiro.pr.gov.br, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro, para fins de empenho.

9.1.5 Em caso de devolução de Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

9.1.6 A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

9.1.7 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

9.1.8 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios do Município de General Carneiro Paraná de acordo com Item 5 ao 5.1.2 deste termo de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL: (0**42) 3562 2673

sm@generalcarneiro.pr.gov.br

10. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

10.1 Os serviços deverão atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro a qual solicitara a empresa através da AF – Autorização de Fornecimento dentro do prazo estipulado.

11. FISCAL OU GESTOR DE CONTRATO

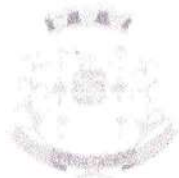
11.1 Fica nomeado o funcionário Sr. Jose Inaldo Schimanski, como responsável pelo contrato.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RHAMAYANE S. NEUBAUER
Secretária de Saúde
Portaria Nº 026/2019

Rhamayne S Neubauer
Secretária Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pinheiro – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP, 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-2679

sm@generalcarneiro.pr.gov.br

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V.UNIT	V.TOTAL
001	Unid	2000	Instalação de 01 (uma) estação fixa para efetuar eletrocardiograma, por sistema computadorizado, via transmissão de dados online por internet, com o serviço de telediagnóstico possibilitando diagnóstico em cardiologia para atendimento às ocorrências cardiovasculares ou diagnósticos classificados dentro do grupo de risco através da realização de eletrocardiograma para averiguação das arritmias e outras patologias, com trabalho de 24 horas e 365 dias do ano, com resposta de laudo em até 20 minutos. Além da segunda opinião para os casos graves através dos médicos cardiologistas de plantão, com respostas de laudos diretamente da própria Central.	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Estelino Pizzato – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL: (0**42) 3650-2679

smvs@generalcarneiro.pr.gov.br

Solicitação nº 931/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, 08 de abril de 2019.

Ilmo. Sr. (a).

Daiane Aparecida Chass

Setor de Compras e Licitações

Assunto: Determinação para Abertura de Licitação.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO

1.1 A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa objetivando a Prestação de serviço de laudo de exames por telemedicina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para o Pronto Atendimento Municipal, conforme especificações do Anexo I do Termo de Referência com fornecimento eventual e parcelado durante a vigência do contrato, conforme necessidade da Secretaria de Saúde do Município de General Carneiro Paraná.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação se justifica em razão da necessidade de se selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como nos critérios estabelecidos em Regimento próprio elaborado pela Contratante, para a contratação de serviços destinados às atividades do Pronto Atendimento Municipal, administrado pela Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro Paraná.

3. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1 Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, Lei Federal Nº 10.520/02 e Lei Federal Nº 8.666/93.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTITATIVOS

4.1 Os produtos a serem adquiridos devem seguir a relação conforme ANEXO I deste termo de referência, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/VALOR ESTIMADO

5.1 O valor global para a contratação pretendida de todos os itens do presente Termo de Referência foi estimado, tendo como base o valor médio das propostas de preços obtidas junto ao mercado conforme ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

5.1.1 As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária conforme descrição abaixo, prevista no orçamento vigente.

5.1.2 TABELA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Conta da despesa	Natureza da despesa	Valor Previsto
222	3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 12,000,00
223	3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 30,000,00
Valor total estimado		R\$ 42,000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3562 2879

ans@generalcarneiro.pr.gov.br

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 A vigência do contrato será de **12 (doze) meses** após homologação e assinatura do contrato, na condição prevista na Lei 8.666/93.

7. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Os Serviços serão executados diariamente ou de acordo a demanda, através de sistema compartilhado na internet da CONTRATADA, com acesso disponível no setor de responsável do Pronto Atendimento Municipal de General Carneiro Paraná.

7.2 A CONTRATADA disponibilizará um Login e senha específico para a Secretaria Municipal de Saúde e Pronto Atendimento Municipal para que possam ser enviados os exames realizados e recebidos os laudos emitidos pela CONTRATADA, em locais estabelecidos pela CONTRATANTE. A Contratada deverá disponibilizar quantidade de acesso conforme volume de exames a serem realizados.

7.3 A Ordem de Fornecimento dos serviços será emitida pela Secretaria de Saúde, conforme a necessidade da mesma, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone, através de formulário enviado, pessoalmente ou por e-mail, de segunda a sexta-feira.

8. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO

8.1 Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro Paraná (Pronto Atendimento Municipal), a contar da data de expedição da AF - Autorização de Fornecimento enviada ao fornecedor.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de General Carneiro/PR, a sempre após o dia 15 do mês a entrega dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, apresentados diretamente para Secretaria Municipal de Saúde, do dia 06 até o dia 25, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

9.1.2 Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

9.1.3 Deverá constar, na NFe, o número do contrato referente a esta licitação.

9.1.4 Assim quer for emitido, o fechamento mensal dos serviços deverá ser encaminhada ao e-mail sms@generalcarneiro.pr.gov.br, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro, para fins de empenho.

9.1.5 Em caso de devolução de Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

9.1.6 A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

9.1.7 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

9.1.8 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios do Município de General Carneiro Paraná de acordo com Item 5 ao 5.1.2 deste termo de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Selmao Pizzatto – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL: (0**42) 3552 2679

smst@generalcarneiro.pr.gov.br

10. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

10.1 Os serviços deverão atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro a qual solicitara a empresa através da AF – Autorização de Fornecimento dentro do prazo estipulado.

11. FISCAL OU GESTOR DE CONTRATO

11.1 Fica nomeado o funcionário Sr. Jose Inaldo Schimanski, como responsável pelo contrato.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

 RHAMAYANE S. NEUBAUER
Secretária de Saúde
Portaria Nº 026/2019

Rhamayne S Neubauer
Secretária Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Estrela do Pôr do Sol - Centro - General Carneiro - Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL: (0**42) 3552-2679

ams@generalcarneiro.pr.gov.br

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V.UNIT	V. TOTAL
001	Unid	2000	Instalação de 01 (uma) estação fixa para efetuar eletrocardiograma, por sistema computadorizado, via transmissão de dados online por internet, com o serviço de telediagnóstico possibilitando diagnóstico em cardiologia para atendimento às ocorrências cardiovasculares ou diagnósticos classificados dentro do grupo de risco através da realização de eletrocardiograma para averiguação das arritmias e outras patologias, com trabalho de 24 horas e 365 dias do ano, com resposta de laudo em até 20 minutos. Além da segunda opinião para os casos graves através dos médicos cardiologistas de plantão, com respostas de laudos diretamente da própria Central.	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00

Resolução

Em anexo os 3 orçamentos

Empresas:

- CALLECG
- TELEMEDICINA
- TELECARDIO

07/05/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Fazzato – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL : (0**42) 3552-2679

sm@generalcarneiro.pr.gov.br

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V.UNIT	V.TOTAL
001	Unid	2000	Instalação de 01 (uma) estação fixa para efetuar eletrocardiograma, por sistema computadorizado, via transmissão de dados online por internet, com o serviço de telediagnóstico possibilitando diagnóstico em cardiologia para atendimento às ocorrências cardiovasculares ou diagnósticos classificados dentro do grupo de risco através da realização de eletrocardiograma para averiguação das arritmias e outras patologias, com trabalho de 24 horas e 365 dias do ano , com resposta de laudo em até 20 minutos. Além da segunda opinião para os casos graves através dos médicos cardiologistas de plantão, com respostas de laudos diretamente da própria Central.	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00

RHAMAYANE S. NEUBAUER
Secretária de Saúde
Portaria Nº 026/2019

Sem mais para o momento e certos de sua preciosa atenção, aguardamos uma pronta resposta, antecipando nossos votos de estima e consideração.

Bragança Paulista, 06 de Maio de 2019



Assinado de forma
digital por RAFAEL
HENRIQUE DA
SILVEIRA:05396386681
Dados: 2019.05.06
15:30:45 -03'00'

Rafael H. Silveira
Diretor Geral

"Documento eletrônico assinado digitalmente, sua validação poderá ser feita diretamente no site da ITI tendo em posse o arquivo original deste documento no site: <https://verificador.it.gov.br> ou clicando nas imagens a baixo"



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação



PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE TELEMEDICINA
"FORNECIMENTO DE LAUDOS DE EXAMES VIA INTERNET"

A empresa **TI Telemedicina Integrada LTDA**, nome fantasia de **Telemedicina Integrada**, com a Rua Emilio Marelo nº 100 apto nº 241 Torre - H, Jardim das Indústrias – São Jose dos Campos – SP, inscrito no CNPJ sob o nº. **31.648.064/0001-27** neste ato representado pelo seu Diretor Geral e procurador Sr. Rafael Henrique da Silveira, casado, brasileiro, carteira de identidade nº 33.631.093 - 6 e CPF nº 053.963.866-81, propõem:

DOS VALORES:

SERVIÇO DE LAUDOS ECG COM COMODATO DE EQUIPAMENTO	
	VALOR
Serviço de fornecimento de LAUDOS a distância de eletrocardiograma digital por TELEMEDICINA com fornecimento de equipamentos em comodato composto por: 01 (hum) Eletrocardiógrafo Digital 01 (hum) Computador com impressoras laser monocromáticas. Dará manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA através suporte remoto e telefone no mesmo instante da abertura do chamado nos equipamentos e cabos, se comprometendo em contrato, com a troca do mesmo no prazo Máximo de 48 horas, caso o problema não seja sanado. Laudos de emergência respondidos em até 30 minutos Laudos de rotina "ELETIVOS" respondidos em até 12 horas.	R\$ 23,00 Por exame/laudo
TEMPO DE CONTRATO 12 (DOZE) MESES	
Declaramos que estão inclusos nos preços propostos, todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação dos serviços.	

Salvador/BA, 17 de abril de 2019.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR
Secretaria Municipal de Saúde

Ref.: Proposta de Implantação do Sistema de Laudos de ECG (Telecardiologia).

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA		
CNPJ: 03.154.807/0001-77	I.E.: ISENTO	I. MUNICIPAL: 157.648/001-48
ENDEREÇO: AV. ANITA GARIBALDI, 1555 – EDF. CENTRO MEDICO GARIBALDI, SALA 701 / 702 / 708 FEDERAÇÃO – SALVADOR – BAHIA – 40.210-902		
TELEFONE: 71 3247-9194	FAX: 71 3505-5300	EMAIL: everaldo.aragao@terra.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
NOME: EVERALDO MATOS DE ARAGÃO	
CARGO: GERENTE DE VENDAS E CONTRATOS	

Prezado Senhor:

Preliminarmente:

Desde a sua fundação em maio/99 a **TELEMEDICINA DA BAHIA** já realizou mais de 4.000.000 de exames de Eletrocardiogramas, reduzindo consideravelmente as dificuldades no atendimento de pacientes nas cidades mais distantes e remotas. Recebemos, hoje, uma média diária de 1.500 eletrocardiogramas, com patologias diversas, avaliação pré-operatória, de marca-passos, arritmias e infartos, emitindo o diagnóstico num curto espaço de tempo e ajudando desta forma o médico plantonista no local de origem.

Por outro lado, ao adotar a **TELEMEDICINA DA BAHIA** verifica-se uma redução significativa nos custos que podem representar as emergências cardiológicas, numa comprovação direta do custo/benefício deste recurso. Quem ganha é o paciente, tendo um atendimento especializado a qualquer hora do dia ou da noite, facilitando, desta forma, a vida do médico de plantão.

Sistemática da Rede de Telemedicina no P.A:

Instalação de estação fixa para efetuar eletrocardiograma, por sistema computadorizado, via transmissão de dados por internet, com o serviço de telediagnóstico possibilitando diagnóstico em cardiologia para atendimento às ocorrências cardiovasculares ou diagnósticos classificados dentro do grupo de risco através da realização de eletrocardiograma para averiguação das arritmias e outras patologias, com trabalho de 24 horas e 365 dias do ano, com resposta de laudo em até 20 minutos. Além da segunda opinião para os casos graves através dos médicos cardiologistas de plantão, com respostas de laudos diretamente da própria Central.

Da Proposta:

Por parte da Contratada:

- I. Instalação e manutenção do equipamento e software Wincardio, para realização dos ECGs e fornecimento dos respectivos laudos à distância. O equipamento Wincardio é de propriedade da **Contratada** e fornecido ao cliente em regime de **Comodato**.
- II. Treinamento dos médicos e funcionários das Unidades sobre o manuseio dos equipamentos e software, realização dos ECGs, remessa e recebimento dos laudos via Internet e impressão dos mesmos.
- III. É responsabilidade da empresa toda e qualquer manutenção nos equipamentos e no sistema operacional.
- IV. Manutenção da rede Call Center na Central da Telemedicina instalada em Salvador/Bahia no Centro Médico Garibaldi, Salas 701, 702 e 708, 24 horas por dia, 07 dias por semana, com cardiologista de plantão, oferecendo uma **segunda opinião** no diagnóstico dos ECGs recebidos dos pontos instalados. Com tempo de resposta em até 20 minutos.
- V. Manutenção do programa Prevcard on-line na internet de todos os pacientes com alteração importante de ECG tais **como IAM, Supra ST, Bloqueios II grau, Bloqueio completo, TSVP, Síndrome de WPW e Taquicardia Ventricular** disponibilizado na Internet para ser consultado mediante login e senha. O programa fornece também as quantidades de ECGs realizados mensalmente em cada unidade. Essas informações serão bastante úteis em caso de repasse de verbas junto ao Ministério da Saúde.
- VI. No caso de IAM e TV, informação imediata via telefone e Internet para a unidade devido a urgência do atendimento com 2ª opinião e informações sobre uso de trombolítico.
- VII. Recebimento de exames de ECG.
- VIII. Atendimento e manutenção em caso de problemas nos sistemas instalados, via acesso remoto ou atendimento por Help Desk.
- IX. Equipamento para captação do ECG via computador com registro na ANVISA.

Por parte da Contratante:

- I. Oferecer o local (sala com aprox. 9m2 perto da emergência) para instalar a unidade de telemedicina, equipada com maca de aproximadamente 2,10 X 0,70, mesa para computador, tomada aterrada, pessoal paramédico (enfermeiras e auxiliares) para atendimento dos pacientes, realização do ECG, envio via internet e recepção dos laudos e ponto de internet ativado.

Condições Comerciais:

LOCAL / DESCRIÇÃO	QUANT. PONTOS ECG	VALOR UNIT.	TOTAL
Secretaria de Saúde - Pronto Atendimento Atendimento 24 horas/365 dias do ano de serviço de Telecardiologia.	2,000	R\$ 25,00	R\$ 50,000,00

Validade da Proposta:

60 (Sessenta dias)

Prazo de Execução:

12 meses

Condições de Pagamentos:

15 dias após emissão de nota fiscal de prestação de serviço ou conforme acordo entre as partes.

Da Central de Laudos:

Diretor Médico:

Dr. Mauricio Batista Nunes – CRM 4.731

Corpo Clínico Principal:

Dr. Mauricio Batista Nunes – CRM 4.731

Dr. Luis Cesar D. Nascimento – CRM 3.445

Observações:

1. Estão inclusos os custos com os encargos sociais, impostos, taxas, seguros obrigatórios.
2. Os Equipamentos para realização do ECG será disposto ao regime de **COMODATO**.
3. Para o fiel cumprimento do objeto a ser contratado, é importante que os equipamentos instalados sejam somente utilizados de forma exclusiva para realização dos exames.

Everaldo M. Aragão

TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA

(71) 9 9957-3947 / (71) 3247-9194

Arquivo: 31705-0001-77

03.154.807/0001-77

TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA

Av. Anita Garibaldi, nº 1555

Centro Médico Garibaldi, Sala 702

Padreção - Cep. 40.210-902

SALVADOR - Ba



PROPOSTA DE PREÇOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

A empresa Televida Centro Especializado de Telediagnóstico LTDA LTDA, com sede na Av. Francisco Matiazzi, 176 - Água Branca - CEP: 05001-100 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ ME sob o nº 73.193.241/0001-61, propõe a execução dos serviços continuados de assessoria cardiologica na forma do quadro abaixo:

1 - DA PROPOSTA:

ITEM	SERVIÇO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL ANO
1	CONSTRUÇÃO DE TUBOS NA SINAIS CARDIACA NA	UNID	1.000	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00
2	SERVIÇOS DE	UNID	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
3	EXAMES MÉS	UNID	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
4	EXAMES MÉS	UNID	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
5	EXAMES MÉS	UNID	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
6	EXAMES MÉS	UNID	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
7	EXAMES MÉS	UNID	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
8	EXAMES MÉS	UNID	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
9	EXAMES MÉS	UNID	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
10	EXAMES MÉS	UNID	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00

Assinatura do representante legal:

São Paulo, 06 de Maio 2019.

Televida Centro Especializado de Telediagnóstico LTDA
Henrique Yukio Suzuki

73.193.241/0001-61



VANTAGENS DO SISTEMA

- ✓ Telerelacionamento (intercâmbio de informações entre a equipe médica da Call ECG e equipe médica ou de enfermagem da unidade atendida) 24h por dia;
- ✓ Confiabilidade (mais de 2.000.000 – dois milhão de exames realizados em 18 anos no Estado do Paraná, Santa Catarina, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Tocantins e São Paulo);
- ✓ Aparelho de 12 derivações simultâneas com D II longo digital;
- ✓ Aparelho fornecido em sistema de comodato;
- ✓ Médicos Cardiologistas Especialistas;
- ✓ Treinamento especializado para utilização do aparelho no local da implantação;
- ✓ Resposta ao traçado (laudo) em até 40 minutos quando urgentes;
- ✓ Resposta ao traçado (laudo) em até 24 horas quando eletivos;
- ✓ Substituição do aparelho em caso de mau funcionamento, de forma gratuita, em até 48 horas;
- ✓ Empresa certificada pelo CRM/PR sob nº. 2436;
- ✓ Custo zero com ligações (sistema WEB);
- ✓ Suporte técnico 24 h por dia;
- ✓ Sistema com certificado de segurança HTTPS, conexão criptografada;
- ✓ Aparelho certificado pela ANVISA;



O webhook (também conhecido como retorno de chamada web ou HTTP e, ainda, impulso API) é uma maneira prática para um app ou sistema fornecer outras aplicações com informações em tempo real. O webhook fornece dados para outros aplicativos. Eles são muito eficientes tanto para o prestador de serviço, como para o consumidor. O webhook irá postar dados para você em formato JSON.

Com esta ferramenta você otimiza ainda mais a integração, pois após o laudo do seu exame ter sido emitido, automaticamente o sistema irá enviar os dados diretamente para o sistema do cliente.

Locação ou Comodato de Computador Desktop ou Notebook

Para sua maior comodidade, a Call ECG também oferece o serviço de locação ou comodato de microcomputadores e notebooks para a realização do serviço. Por um valor fixo mensal o cliente pode optar por incluir um equipamento top de linha que irá acompanhar o eletrocardiógrafo, evitando a necessidade de alocar recursos da unidade para a realização do exame.

Protocolo de Retirada de Exames

Alinhado com as últimas tendências de mercado, a Call ECG disponibiliza a emissão do Protocolo de Retirada de Exames para o Paciente. Com este recurso, no momento da realização do exame a unidade terá a opção de imprimir este comprovante para utilizar no momento da retirada do exame quando o paciente retornar, melhorando o gerenciamento da entrega dos laudos. Neste protocolo também estão as informações de como retirar este exame on-line, eliminando a necessidade do paciente retornar, facilitando para o paciente e para o atendente, diminuindo gastos com a impressão de resultados, economizando tempo dos colaboradores e dos pacientes, que não precisarão se deslocar a unidade novamente.



WebService

Webservice é uma solução utilizada na integração de sistemas e na comunicação entre aplicações diferentes. Com esta tecnologia é possível que novas aplicações possam interagir com aquelas que já existem e que sistemas desenvolvidos em plataformas diferentes sejam compatíveis.

Os WebServices são componentes que permitem às aplicações enviar e receber dados em formato JSON (no caso). Cada aplicação pode ter a sua própria "linguagem", que é traduzida para uma linguagem universal, o formato JSON.

Para as empresas, os WebServices podem trazer agilidade para os processos e eficiência na comunicação entre cadeias de produção ou de logística. Toda e qualquer comunicação entre sistemas passa a ser dinâmica e principalmente segura, pois não há intervenção humana.

Essencialmente, o WebService faz com que os recursos da aplicação do software estejam disponíveis sobre a rede de uma forma normalizada. Outras tecnologias fazem a mesma coisa, como por exemplo, os browsers da Internet acedem às páginas Web disponíveis usando por norma as tecnologias da Internet, HTTP e HTML. No entanto, estas tecnologias não são bem-sucedidas na comunicação e integração de aplicações. Existe uma grande motivação sobre a tecnologia WebService pois possibilita que diferentes aplicações comuniquem entre si e utilizem recursos diferentes.

Utilizando a tecnologia WebService, uma aplicação pode invocar outra para efetuar tarefas simples ou complexas mesmo que as duas aplicações estejam em diferentes sistemas e escritas em linguagens diferentes.

Utilizando o WebService da Call ECG você ganha mais velocidade e automação para importar os seus exames com os seus respectivos laudos para seu sistema de gerenciamento. Neste processo quem trabalha é o computador, deixando o seu colaborador livre para executar outras tarefas e minimizando os erros, pois o processo todo é automatizado.

Webhook

É uma forma de recebimento de informações quando um evento acontece. Por isso, o webhook na prática, é a forma de receber informações entre dois sistemas de uma forma passiva.



sobre o tórax. A magnitude total do potencial elétrico do coração é, então, medida a partir de doze ângulos diferentes ("derivações") e é registrada por um período de tempo.

Eletro-Vetorcardiograma

A Eletro-Vetorcardiografia (E-VCG) é a metodologia de análise conjunta, simultânea e integrada de dois clássicos métodos de registro da atividade elétrica cardíaca: a Eletrocardiografia (ECG) e a Vetorcardiografia (VCG), sendo útil para mostrar a atividade cardíaca de uma maneira espacial, complementando a visão "temporal", oferecida pelo ECG convencional.

*A Vetorcardiografia é um método de registro das forças eletromotrizes do coração no tempo e no espaço, de forma que a magnitude e a direção das referidas forças possam ser representadas por uma sucessão de vetores instantâneos. A sua representação é de ordem didática, pois, sendo as curvas Vetorcardiográficas bidimensionais, apresentam elementos adicionais para o entendimento e memorização inteligente do Eletrocardiograma (ECG). O VCG tem a sua expressão em planos, uma vez que o fenômeno elétrico relacionado à atividade elétrica cardíaca se desenvolve de um modo tridimensional.

A aplicação prática da Vetorcardiografia tem grande importância, porque pode explicar e facilitar o entendimento do ECG. O VCG pode suplementar informações, não facilmente detectáveis por meio da análise eletrocardiográfica convencional.

Esta metodologia de análise conjunta também elimina a necessidade da realização do exame utilizando o complexo posicionamento dos eletrodos no corpo, como no método de Frank, dispensando, portanto, novos treinamentos e especialização para a realização do Eletro-Vetorcardiograma (E-VCG). A realização do exame de Eletro-Vetorcardiograma (E-VCG) é feita com o posicionamento convencional do Eletrocardiograma (ECG).

Através de modernos equipamentos digitais, a execução e análise conjunta gerada pela Eletro-Vetorcardiografia (E-VCG) permite uma maior sensibilidade e precisão diagnóstica, sobretudo em condições que podem gerar dúvidas como a Síndrome de Wolf-Parkinson-White, Síndrome de Brugada, Isquemia Coronariana, presença ou não de Áreas Elétricas Inativas, Hipertrofia Ventricular ou na determinação das áreas lesionadas por Infarto, etc. Existem ainda estudos mostrando sua utilidade ligada a Ressincronizadores Cardíacos.

* PASTORE, C. A.; SAMESIMA N.; MUNERATO R. **ABC do ECG**. São Paulo: Medcel, 2018.

SERVIÇOS

Tabela de Serviços					
Item	Código	Serviços	Valor	Qtde	Excedente
✓	8240	Eletrocardiograma	R\$ 21,00	UN	*
✗	8241	Eletrovetorcardiograma	R\$ 1.250,00	50	R\$ 25,00
✗	8243	Web Service	R\$ 59,90	Mensal	
✗	8244	Webhook	R\$ 49,90	Mensal	
✗	8245	Aplicativo Mobile	R\$ 89,90	Mensal	
✗	8246	Notebook	R\$ 230,00	Mensal	
✗	8247	Desktop	R\$ 170,00	Mensal	
✗	8248	Protocolo de Retirada	R\$ 129,90	Mensal	

DESCRIPTIVO TÉCNICO DOS SERVIÇOS**Eletrocardiograma**

O eletrocardiograma, identificado com a abreviação ECG, é a reprodução gráfica da atividade elétrica do coração durante o seu funcionamento, registrada a partir da superfície do corpo, avaliando esta atividade elétrica do coração, observando, assim, o ritmo, a quantidade e a velocidade das suas batidas. É um recurso diagnóstico extremamente útil na prática cardiológica clínica. É um exame não invasivo, de baixo custo que não ocasiona qualquer risco ao paciente.

Permite identificarmos alterações metabólicas de nosso organismo, alterações anatômicas do coração e diferentes doenças cardíacas. Mesmo com a evolução de outros métodos diagnósticos, o ECG permanece como o principal recurso para a o diagnóstico de anormalidades do ritmo cardíaco, conhecidas clinicamente como arritmias cardíacas. É também um método fundamental na avaliação de pacientes com dor no peito. Possibilita a rápida confirmação do diagnóstico de infarto agudo do miocárdio em muitos pacientes com suspeita clínica da doença, auxiliando na escolha do melhor tratamento para o paciente.

Deste modo, o ECG é utilizado nas avaliações cardiológicas de rotina, acompanhamento de doenças crônicas e no diagnóstico e guia para o tratamento de emergências cardiológicas.

No ECG com 12 derivações, são colocados quatro eletrodos sobre os membros do paciente, e seis



Ponta Grossa - PR, 18 de fevereiro de 2019

A Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro – PR

A/C Sr. Inaldo

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA

A **Call ECG Serviços de Telemedicina Ltda.** – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **04.071.210/0001-21**, Inscrição Estadual Isenta, Inscrição Municipal nº 63.615, CRM/PR nº 2436, CNES nº 5398533, NIRE nº 41208092980, e-mail **callecg@callecg.com.br**, estabelecida à Rua Nestor Guimarães, nº 111 (Esq. Cel. Dulcídio) – 8º Andar – Sala 84 – Ed. Corporate Center, Vila Estrela, CEP 84040-130, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, através desta apresenta sua proposta.

A EMPRESA

A **Call ECG** é uma empresa de médicos cardiologistas que oferece soluções integradas no gerenciamento de cardiodiagnóstico através da Central de telemedicina – 24 horas por dia, 7 dias por semana. Oferecemos aos nossos clientes o que há de mais moderno em tecnologia de telediagnóstico e monitorização cardiológica, através de **eletrocardiografia transmissão digital**, gerando um custo muito inferior ao deslocamento do paciente para a realização do exame.

A **Call ECG** faz muito mais que fornecer laudos de eletrocardiograma. É capaz de adequar sua estrutura de atendimento a necessidade de seus clientes. O cliente, ao acionar os serviços da central, possui a sua disposição um protocolo clínico de atendimento das principais urgências cardiológicas. O protocolo de atendimento auxilia o tratamento no local e conduta para transferência, incluindo medidas terapêuticas visando minimizar os riscos inerentes ao transporte. Todo exame recebido na Central da **Call ECG** é imediatamente analisado por uma equipe treinada e capacitada para identificar as mais singelas alterações. Havendo risco ao paciente, será comunicado a equipe da unidade cliente para o devido procedimento.



PROPOSTA

Eletrocardiograma

Plano 01

- O valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais) cada laudo de eletrocardiograma. (Fornecimento em regime de comodato de 01 (um) aparelho de eletrocardiografia digital com registro ANVISA; franquias livre, paga somente o que realizar; Utilização do sistema WEB da Call ECG para submissão dos exames.)
- ✓ Estimativa anual de 2.000 (dois mil) exames.
- ✓ Proposta para 12 (doze) Meses.
- ✓ Valor total Anual de 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).
- ✓ Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Cordialmente;

Silvério de Jesus Júnior

Call ECG Serviços de Telemedicina Ltda. - EPP

CNPJ: 04.071.210/0001-21

(42) 4009-9999 / 9 8838-0999

☐ 04 071 210/0001-21 ☐
CALL ECG SERVIÇOS DE
TELEMEDICINA LTDA - EPP
R. Nestor Guimarães, 111 (Esq. Cel. Dulcídio)
8º Andar - Sala 84 Estrela (Ed. Corporate Center)
☐ 84040-130 - Ponta Grossa - PR ☐



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Determinação n.º 112/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2019.

Ao Departamento de Licitações e Contratos.

Tendo em vista a solicitação e justificativa anexa a mesma, da Secretaria Municipal de Saúde **DETERMINA** a esse departamento que proceda a **ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**, na modalidade de registro de preço para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de Serviços em emissão de laudo de ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL, com cessão de comodato do aparelho, em atendimento à demanda do Pronto Atendimento, deste Município, conforme descrito na solicitação, tudo embasado conforme a Lei nº 8.666/93 de licitações.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal de General Carneiro

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná
